

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Europa está a atravessar uma das maiores crises humanitárias da sua história recente, repetindo o que se julgava definitivamente afastado: a existência de multidões de seres humanos tidos como supérfluos. É urgente uma resposta efetiva, conjunta e solidária. Apesar do debate sobre este problema em sucessivas cimeiras europeias, as soluções encontradas não têm produzido respostas efetivas, seja através de programas de recolocação permanente de refugiados, de funcionamento eficaz dos hotspots ou de apoios efetivos de toda a União aos países de entrada e à criação de passagem segura para quem busca proteção internacional no espaço europeu.

A cada minuto, 25 pessoas são deslocadas à força em decorrência de conflitos armados ou perseguições múltiplas e mais de 70, 8 milhões foram forçados a deixar o seu país de origem (UNHCR, Global Trends 2019).

Convém recordar que esse número representa quase o dobro do anunciado há 20 anos e que estamos perante homens, mulheres e crianças que fogem de guerra, violência, perseguição e outras emergências, inclusive as climáticas.

Em 2018, o número de Refugiados atingiu os 25,9 milhões de pessoas em todo o mundo.

Foi apresentado recentemente o Pacto Europeu para a Imigração e o Asilo. Um momento aguardado há largos meses, sucessivamente protelado pelos mais diversos motivos e agora antecipado uma semana em resposta ao drama impactante de *Moria*.

A Comissão propõe um novo Pacto sobre a Migração e o Asilo, que engloba os diversos elementos necessários para uma abordagem europeia abrangente da migração. O pacto define procedimentos que se querem melhorados e mais rápidos em todo o sistema de asilo e de migração e visa estabelecer um equilíbrio entre os princípios da partilha equitativa de responsabilidade e da solidariedade.

A migração é uma questão complexa, com muitas matizes que requerem uma ponderação em simultâneo. A segurança das pessoas que buscam proteção internacional ou uma vida digna, as preocupações dos países nas fronteiras externas da UE, que temem que as pressões migratórias excedam as suas capacidades e que necessitam da solidariedade de outros. Ou

ainda as preocupações de outros Estados-Membros da UE, que temem que, se os procedimentos não forem respeitados nas fronteiras externas, os seus próprios sistemas nacionais de asilo, integração ou regresso não sejam capazes de enfrentar eventuais fluxos de grandes proporções.

A este respeito, a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, afirmou: *«Propomos, hoje, uma solução europeia para restabelecer a confiança entre os Estados-Membros e a confiança dos cidadãos na nossa capacidade para gerir a migração enquanto União. A UE já demonstrou, noutros domínios, que pode tomar medidas extraordinárias para conciliar perspetivas divergentes. Criámos um mercado interno complexo, uma moeda comum e um plano de recuperação sem precedentes para reconstruir as nossas economias. Chegou, agora, o momento de responder ao desafio de gerir a migração em conjunto, com o equilíbrio adequado entre solidariedade e responsabilidade.»*

Margaritis Schinas, vice-presidente da Promoção do Modo de Vida Europeu, declarou: *«O que aconteceu em Moria recorda de forma contundente que já ultrapassamos o prazo para viver numa casa por terminar. Chegou o tempo de apoiarmos uma política europeia comum em matéria de migração. O pacto fornece as peças que faltavam para conseguirmos montar uma abordagem abrangente da questão da migração. A migração não afeta os Estados-Membros da mesma forma, e os desafios diferentes e únicos que cada um enfrenta devem ser reconhecidos, analisados e resolvidos.»*

Por sua vez, a comissária responsável pelos Assuntos Internos, Ylva Johansson, afirmou: *«A migração sempre fez e sempre fará parte das nossas sociedades. O que propomos hoje dará lugar a uma política de migração a longo prazo que possa traduzir os valores europeus numa gestão prática. Este conjunto de propostas implicará procedimentos de fronteira mais claros, equitativos e rápidos, para que as pessoas não tenham de esperar num limbo. Tal implica o reforço da cooperação com países terceiros para permitir regressos rápidos, mais vias legais e ações enérgicas para combater os passadores de seres humanos. Em suma, e fundamentalmente, protege o direito de requerer asilo.»*

A Comissão propõe a introdução de um procedimento de fronteira integrado que, pela primeira vez, inclui um exame preliminar de dossiês que abrange a identificação de todas as pessoas que atravessam as fronteiras externas da UE sem autorização ou que tenham desembarcado após uma operação de busca e salvamento.

O segundo pilar do pacto é a partilha equitativa de responsabilidade e a solidariedade em que os Estados-Membros estarão vinculados a uma obrigação de ação responsável e solidária entre si. Cada Estado-Membro, sem exceção, deve contribuir em solidariedade em momentos de maior exigência, para ajudar a estabilizar todo o sistema, apoiar os Estados-Membros sob pressão e garantir que a União cumpre as suas obrigações humanitárias.

Quanto às diferentes situações enfrentadas pelos Estados-Membros e às flutuações das pressões migratórias, a Comissão propõe um sistema de contribuições flexíveis dos Estados-Membros. Estas podem ir desde a recolocação de requerentes de asilo a partir do país da primeira entrada até à assunção da responsabilidade pelo regresso de pessoas que não têm o direito de permanecer, ou a várias formas de apoio operacional.

Há muito que a União Europeia necessitava de rever o seu sistema de asilo, mas, teme-se que na busca de gerar consensos, a Comissão Europeia possa ceder àqueles que sempre se colocaram fora de qualquer sistema de partilha solidária da responsabilidade de acolher aqueles que, fugindo à guerra e à perseguição, procuram na Europa apenas e só uma oportunidade de vida com dignidade e segurança.

Poderá ser complexo, reduzir a solidariedade a um sistema de quotas que podem ser cumpridas entre a abertura ao acolhimento por recolocação e o patrocínio de processos de retorno

porquanto podemos continuar a ter desfechos negativos em termos da divisão entre países disponíveis para acolher e aqueles que não estão disponíveis para tal e que só se disponibilizarão para suportar os processos de retorno.

O coordenador da Plataforma de Apoio aos Refugiados (PAR) defendeu que a proposta da Comissão Europeia para o novo pacto para as migrações fica aquém do desejado e tem uma tónica demasiado securitária, mas acredita que pode ser melhorada

Portugal sempre soube projetar uma filosofia clara na ordem internacional promotora da paz, defensora dos direitos humanos e da Democracia e que temos de continuar a aprofundar. Edificámos uma política ativa de solidariedade na reinstalação e recolocação de refugiados no âmbito da União Europeia que todas as instâncias reconhecem e sabemos que se prosseguirá nesse caminho,

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, vêm as/os signatárias/os, através de V. Exa, perguntar ao Senhor Ministro da Administração Interna, o seguinte:

1. Quais serão os contributos de Portugal para o desenho final deste pacto, designadamente para o tornar menos securitário, tal com alegam algumas ONG e Plataformas?
2. Qual a posição manifestada em relação ao estabelecimento de procedimentos que se querem eficientes nas fronteiras mas que não podem ser excessivamente sumários?
3. Que desenvolvimentos Portugal defendeu no tocante à busca e salvamento que tem residido quase exclusivamente no elemento volitivo dos países e ONG?
4. Como será impulsionado o sistema comum da UE em matéria de regresso e o competente quadro jurídico do mesmo?
5. Qual o papel de Portugal no reforço da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira e na designação de um novo coordenador da UE para os regressos, num sistema que se quer coerente em toda a UE.?

Palácio de São Bento, 8 de outubro de 2020

Deputado(a)s

SUSANA AMADOR(PS)

ROMUALDA FERNANDES(PS)

PEDRO DELGADO ALVES(PS)

JOANA SÁ PEREIRA(PS)

VERA BRAZ(PS)

Deputado(a)s

ALEXANDRA TAVARES DE MOURA(PS)

CONSTANÇA URBANO DE SOUSA(PS)

ELZA PAIS(PS)

RITA BORGES MADEIRA(PS)

EDITE ESTRELA(PS)

DIOGO LEÃO(PS)

MARIA DA LUZ ROSINHA(PS)

MIGUEL MATOS(PS)

FERNANDO ANASTÁCIO(PS)

NUNO SÁ(PS)

JORGE LACÃO(PS)

ANA PAULA VITORINO(PS)

RICARDO LEÃO(PS)

EURÍDICE PEREIRA(PS)